



Lei n.º 180/2001

Em, 18 de Junho de 2001

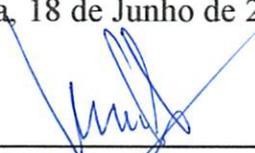
**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO (SEU COTÍLIA)**, uma das novas ruas de nossa cidade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará e vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de Junho de 2001



EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO